



Guaratinguetá, 02 de abril de 2024.

Ofício C. n° 086/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.614, de 02.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0066/0253-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0020/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.970.083,35 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.614, de 02 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

